

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 2, DE 27 DE ABRIL DE 2026
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências da Saúde do Campus de Sinop e nos termos que dispõe o Edital de abertura nº 02 de processo seletivo de 10 de março de 2026 publicado no D.O.U. de 16/03/2026, seção 3, página 75, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:

Candidato (a): Karoline Paiva da Silva; Área de Conhecimento: Ciências da Saúde/Farmacognosia, Química Farmacêutica, Estágio Supervisionado e Química Orgânica; Resultado: Classificado; Classificação: 1º lugar. Candidato (a): Camila Santos Borges; Área de Conhecimento: Ciências da Saúde/Farmacognosia, Química Farmacêutica, Estágio Supervisionado e Química Orgânica; Resultado: Classificado; Classificação: 2º lugar.

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

NÁDIA ALÉSSIO VELLOSO

DIRETORA DO ICS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE
FACULDADE DE ENGENHARIA VG
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E AUTOMAÇÃO VG

EDITAL Nº 1, DE 3 DE JUNHO DE 2026
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Engenharia de Computação e Automação do Campus de Várzea Grande e nos termos que dispõe o Edital de abertura nº 01 de processo seletivo de 13 de abril de 2026, publicado no D.O.U. de 15/04/2026, seção 3, página 71, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:

Candidato (a): Matheus de Souza Sant'Anna Fogliatto; Área de Conhecimento: Ciência da Computação; Resultado: Aprovado; Classificação: 1º lugar. Candidato (a): João Mateus Gabriel Roldão de Oliveira; Área de Conhecimento: Ciência da Computação; Resultado: Classificado; Classificação: 2º lugar. Candidato (a): Pedro Marcos Neves Alves; Área de Conhecimento: Ciência da Computação; Resultado: Classificado; Classificação: 3º lugar

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE FLÁVIA NONATO DA COSTA MORO

Chefe do Departamento de Engenharia de Computação e Automação

EDITAL Nº 1, DE 1º DE JUNHO DE 2026
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Psicologia do Campus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital de abertura nº 01 de processo seletivo de 10 de abril de 2026, publicado no D.O.U. de 17/04/2026, seção 3, página 68, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:

Candidato (a): RENATA GARUTTI ROSSAFA; Área de Conhecimento: Psicologia/Psicanálise e Saúde mental; Resultado: Classificado; Classificação: 1º lugar. Candidato (a): NATANAEL ALEXANDRE OLIVEIRA NARAMOTO PALAZIN; Área de Conhecimento: Psicologia/Psicanálise e Saúde mental; Resultado: Classificado; Classificação: 2º lugar. Candidato (a): BEATRIZ SANT'ANA DA SILVA; Área de Conhecimento: Psicologia/Psicanálise e Saúde mental; Resultado: Classificado; Classificação: 3º lugar.

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RAFAELA PECORA CALHAO
Chefe do Departamento de Psicologia

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2026 - UASG 154054

Nº Processo: 23104.011557/2026-51.

Dispensa Nº 289/2026. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL.

Contratado: 15.513.690/0001-50 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA. Objeto: Contratação da fundação de apoio à pesquisa, ao ensino e à cultura (fapec) para apoiar a ufms nos serviços de gestão administrativa e financeira, necessários à execução do projeto de extensão denominado "rede de formação inclusiva: tecendo saberes e práticas para a equidade na educação básica", objeto do ted secadi/mec 16983/2026, conforme anexo i, plano de trabalho (6391972)..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 02/06/2026 a 31/12/2026. Valor Total: R\$ 746.667,00. Data de Assinatura: 02/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 25/2026-UFMS. Processo n.º 23104.013470/2026-18. Celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a Unidade Regional de Ensino de Catanduva. Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - O convênio tem por objetivo o desenvolvimento de programas de natureza pedagógica, visando à realização de estágio obrigatório, através de aprendizagem e participação prática do estagiário, que também envolvem, cursos, seminários, pesquisas, intercâmbio de experiências e de informações de interesse das instituições signatárias, em nível de ensino/aprendizagem, pesquisa e extensão. Data de Assinatura: 29.05.2026. Vigência: O convênio de cooperação passa a vigorar por prazo de 12 (doze) meses, a partir de 27/05/2026, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, a ser firmado pelos representantes dos partícipes, após parecer favorável da Supervisão de Ensino, órgão responsável pela execução e fiscalização deste ajuste. Assinam: Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitora, pela UFMS, e o representante da outra parte.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2026 - UASG 154046

Número do Contrato: 11/2022.

Nº Processo: 23109.005226/2022-16.

Inexigibilidade. Nº 3/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.

Contratado: 17.058.108/0001-38 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 011/2022 por mais 12 (doze) meses.

Reajustar o valor da contratação devido à alteração da tarifa básica, aplicando o percentual de 5,85%, conforme resolução de fiscalização e regulação - arisb-mg nº 350.. Vigência: 18/06/2026 a 18/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 158.053,80. Data de Assinatura: 01/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/06/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 155, DE 3 DE JUNHO DE 2026

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO PARA A VAGA RESERVADA AOS CANDIDATOS NEGROS DO EDITAL Nº 77/2026 REABERTO PELO EDITAL Nº 98/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a candidata abaixo relacionada para o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para pessoas negras, referente ao processo seletivo simplificado para o provimento de vagas em cargos de Professor Substituto do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, do Edital nº 77/2026 reaberto pelo Edital nº 98/2026:

1. Fica convocada a candidata abaixo relacionada para comparecer ao procedimento complementar à autodeclaração de pessoa candidata negra, a ser realizado no dia **10/06/2026**, no horário preestabelecido:

Área de conhecimento	Candidata	Horário
Histologia Humana	Ana Carolina Lamberty de Moraes	10h

2. LOCAL: o procedimento será promovido sob a forma telepresencial (remota), mediante utilização da ferramenta Google Meet, com base no art. 18 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2025, Seção 1 - Extra A, página 2, que regulamenta o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas optantes pela reserva de vagas para pessoas negras, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 15.142/2025 e do Decreto nº 12.536/2025.

2.1. O(A) candidato(a) convocado(a) receberá as orientações e o link da sala para ingressar e participar do procedimento, na ferramenta Google Meet, por meio do endereço de e-mail cadastrado no ato de inscrição no processo seletivo simplificado do Edital nº 77/2026 reaberto pelo Edital nº 98/2026, inclusive para envio de cópia do documento de identidade que será utilizado em sua identificação, conforme item 3. deste edital.

2.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a) dispor dos meios tecnológicos e básicos indispensáveis para realização do procedimento, bem como possuir conhecimentos prévios sobre a utilização da ferramenta.

3. O(A) candidato(a) convocado(a) para o procedimento deverá comparecer telepresencialmente na data, hora e local determinados neste edital e deverá apresentar, durante a filmagem, documento de identidade nos termos da legislação vigente e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

3.1. O(A) candidato(a) deverá ratificar, junto à Comissão de confirmação complementar à autodeclaração, as informações prestadas em sua autodeclaração.

4. A Comissão de confirmação complementar à autodeclaração será composta por cinco membros e seus suplentes, nos termos dos §§2º e 3º do Art. 8º do Decreto nº 12.536/2025 e do §2º do Art. 19 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025.

4.1. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra de cor preta ou parda considerará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Processo Seletivo Simplificado.

4.2. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de confirmação complementar à autodeclaração de candidatos negros realizados em outros processos seletivos simplificados.

4.3 Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

5. O procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoa candidata negra será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

5.1. A pessoa candidata negra que não comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração ou recusar a realização da filmagem, nos termos do item 5, poderá prosseguir no processo seletivo simplificado pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, conceito ou pontuação suficiente para as fases seguintes.

5.1.2. Na hipótese de a pessoa não possuir conceito ou pontuação suficiente para as fases seguintes, como previsto no item 5.1, a pessoa será eliminada do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas.

6. Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento e não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do ambiente, da data e dos horários predeterminados neste edital.

7. A pessoa candidata negra cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de confirmação complementar à autodeclaração concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases, conforme art. 27 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025.



7.1. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoa candidata negra, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis, respeitados o contraditório e a ampla defesa. Em caso de constatação de fraude ou má-fé, caso o certame ainda esteja em andamento, a pessoa será eliminada; caso a pessoa já tenha sido contratada, ficará sujeita à anulação da sua admissão ao cargo público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

8. A comissão de confirmação complementar à autodeclaração decidirá por maioria, em parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pela pessoa candidata.

8.1. Fica proibida a apresentação de sustentação oral pela pessoa candidata em defesa de sua autodeclaração.

9. O resultado preliminar do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoa candidata negra será publicado no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, na data provável de 10/06/2026.

10. Cabe recurso contra o resultado preliminar do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoa candidata negra em até 48 (quarenta e oito) horas corridas após a divulgação no site da UNIPAMPA, através de justificativa fundamentada enviada pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br.

11. A comissão recursal será composta por três integrantes, que deverão ser diferentes das pessoas que compõem a comissão de confirmação complementar à autodeclaração de pessoa candidata negra, nos termos do §1º do Decreto nº 12.536/2025 e do §1º da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025.

12. Os recursos serão julgados de acordo com os artigos 29 a 33 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025.

13. O resultado definitivo do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoa candidata negra será publicado no endereço <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO
Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.007857/2026. Objeto: Pregão eletrônico aquisição de Material Laboratorial destinados à UNIPAMPA, SISLAB (Sistema de laboratórios), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 53. Edital: 08/06/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Melanie Granier, 51, Centro - Bagé/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154359-5-90013-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/06/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 03/06/2026) 154359-26266-2025NE800028

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.007615/2026. Objeto: Pregão eletrônico aquisição de Material de Laboratorial destinados à UNIPAMPA, SISLAB (Sistema de laboratórios) , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 54. Edital: 08/06/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Melanie Granier, 51, Centro - Bagé/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154359-5-90012-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/06/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 03/06/2026) 154359-26266-2025NE800028

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2026 - UASG 154047

Nº Processo: 23110.011060/2026-53. Dispensa Nº 329/2026. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 03.703.102/0001-61 - FUNDACAO DELFIM MENDES SILVEIRA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de apoio administrativo para a execução do projeto: laboratório de estudos e pesquisa em atenção primária à saúde - observatório de tecnologia informação e comunicação em saúde: ação multiplica e capacita - "sbve-aps-brasil" nas condições estabelecidas no plano de trabalho.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 02/06/2026 a 02/06/2027. Valor Total: R\$ 1.038.252,28. Data de Assinatura: 02/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026 - UASG 154047

Nº Processo: 23110013287202633. Objeto: Aquisição de material laboratorial - compra conjunta - parte II. Total de Itens Licitados: 89. Edital: 08/06/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-90015-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/06/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA SIMEONIDIS
Pregoeira

(SIASGnet - 03/06/2026) 154047-15264-2026NE008000

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EDITAL CPP/PROGEP Nº 16/2026
PRORROGAÇÃO EDITAL CAP Nº 5/2025

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), por meio da Coordenação de Planejamento de Pessoal (CPP), em conformidade com o art. 37, III da Constituição Federal e do art. 12, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, torna pública a prorrogação por mais 1 (um) ano, do prazo de validade do(s) seguinte(s) Processo(s) Seletivo(s), a contar do término do período de validade anterior.

Cargo	Edital de Abertura	Edital de Resultado	Primeira assinatura de contrato	Validade inicial até	Nova Validade - Prorrogação
Todas as áreas PROFESSOR SUBSTITUTO	Edital CAP Nº 005/2025 Publicado em: 27/03/2025 Edição: 59 Seção: 3	Edital CAP Nº 009/2025. Publicado em: 09/06/2025 Edição: 107 Seção: 3	12/06/2025	12/06/2026	12/06/2027

URSULA ROSA DA SILVA
Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2026 - UASG 154042

Nº Processo: 23116.007758/2026-14. Dispensa Nº 281/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 03.483.912/0001-50 - FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE. Objeto: Prestação de serviços e promoção do despacho aduaneiro de importação, sob a modalidade de importação por conta e ordem de terceiro, incluindo a realização de cotação de preços, intermediação comercial e o respectivo pagamento ao fornecedor estrangeiro pela contratada. Tais serviços referem-se estritamente aos bens e insumos destinados a projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico da contratante, os quais são formalizados por meio de instrumentos jurídicos específicos e devidamente fundamentados na lei nº 8.958/1994..Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 02/06/2026 a 02/06/2031. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 02/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2026).

RETIFICAÇÃO

No Edital nº16, de 29 de maio de 2026, Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial da União em 03/06/2026, Seção 03, página 103,

Onde se lê:

"EDITAL Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2026",

Leia-se:

"EDITAL Nº 17, DE 02 DE JUNHO DE 2026"

EDITAL Nº 10, DE 2 DE JUNHO DE 2026

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a prorrogação do prazo de validade dos Concursos Públicos, para o cargo de Professor do Magistério Superior, conforme segue:

Edital nº 12 - Concurso Público de 2 de agosto de 2023 - DOU 07/08/2023

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIA / DISCIPLINA	PRAZO DE VALIDADE
Escola de Engenharia - EE	Pavimentação Rodoviária e Portuária; Geotecnia I; Infraestrutura de Transportes; Projeto Intermodal de Vias; Projeto de Estradas; Ferrovias; Sistemas de Transportes; Engenharia de Tráfego; Pavimentação Rodoviária. (Processo nº 23116.008574/2023-29)	20/06/2028

Edital nº 14 - Concurso Público de 22 de agosto de 2023 - DOU 23/08/2023

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIA / DISCIPLINA	PRAZO DE VALIDADE
Faculdade de Medicina - FAMED	Anatomia Humana; Anatomia Fundamental; Anatomia Humana I e II; Anátomo-Fisiologia Humana; Fundamentos de Anatomia Humana. (Processo nº 23116.013944/2023-40).	20/06/2028
Escola de Química e Alimentos - EQA	Análise Instrumental; Análise Instrumental Experimental; Nutrição Aplicada à Engenharia de Alimentos. (Processo nº 23116.013911/2023-08)	20/06/2028

